

JUL 11 11 11

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA- ME**

ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 5590977 SSP/GO e do CPF/MF nº. 526.673.591-00, nascida em 27/10/1970, natural de Miracema do Tocantins-TO, residente e domiciliado na Rua Jose S Parente QD.09 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO, CEP: 77.645.000.

DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº2207457 2ª Via SPTC/GO e do C.P.F MF nº370.928.391-49 natural de Miracema do Tocantins-TO, nascido em 01/08/1969, residente e domiciliado na Rua Jose S Parente QD.09 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO, CEP: 77.645.000. Únicos sócios da empresa **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA-ME**, Registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº52202512277, arquivada em 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob nº. 09.530.900/0001-15, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a sua Segunda alteração contratual, com o fim de alteração endereço, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1º-O endereço da sede passa a ser:

Rua Jose S Parente S/N QD.9 LT10 Setor Aeroporto
Lajeado-TO CEP: 77.645.000.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo não alcançada pela presente.

02-Em virtude da alteração resolvem os sócios cotistas de comum acordo **CONSOLIDAR** suas disposições contratuais vigentes, atualizando - as na forma da Lei 10.406 de 10.01.2002, o qual fazem neste ato, passando assim a sociedade reger-se desta data em diante, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA - I

Sob a denominação social de **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA-ME**, e a título de estabelecimento **OVERCOM INFORMATICA**, fica consolidada o contrato social, regido pelo presente instrumento de consolidação e pelas leis em vigor;

 

JULIAN

CLAUSULA - II

A sociedade tem sua sede na Rua Jose S Parente S/N QD.9. LT10 Setor Aeroporto ,Lajeado-TO CEP: 77.645.000.

CLAUSULA - III

A sociedade não possui filial, entretanto se lhe convier poderá abri-las em qualquer parte do território nacional;

CLAUSULA - IV

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

CLAUSULA - V

O objeto comercial da sociedade é o de: Prestação de serviços de Manutenção e Reparação, Peças e Suprimentos de Informática, Desenvolvimento de Software, Design Gráfico, Web Design, Folders, Aplicativos Multimidia e Projetos de Comunicação Visual.

CLAUSULA - VI

A sociedade Iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2008.

CLAUSULA - VII

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000,00 (Dez Mil) Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e integralizada pelos sócios em moeda corrente dos pais, na seguinte proporção:

ROSIANE DAMACENO NUNES ABREU	5.000 Quotas	R\$	5.000,00
DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU	5.000 Quotas	R\$	5.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA - VIII

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, acima qualificados, que assinaram em conjunto, com os poderes e atribuições de SÓCIOS ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA- IX- O(s) administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei de que não está (ao) impedido de exercer a administração d sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontra (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe publica, ou propriedade (art. 1, 011, inciso 1º, (CC/2002)

Parágrafo Segundo -Fica estabelecidos, que para fins de alienação dos bens patrimoniais, é obrigatoriamente necessários a assinatura em conjunto de todos os sócios.

CLAUSULA - XI

O exercício social coincidirá com o ano civil.

CLAUSULA - XII

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme acordo entre as partes;

CLAUSULA - XIII

No final de cada exercício, proceder-se-á o balanço geral. O lucro líquido apurado poderá, a critério dos sócios, ser distribuídos entre os mesmos, ou reinvestidos na sociedade, mediante aumento de capital.

§ 1º - Nos Quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os socios deliberarão sobre as contas de designarão: administrador (ES) quando for o caso.

§ 2º - Os lucros e as perdas da sociedade cabem a cada socio conforme a sua participação no capital social.

CLAUSULA - XIV

A transferência de cotas por venda ou cessão, somente poderá ser efetuada, mediante anuência expressa dos sócios, salvo desistência da parte que lhe deve, antes de transações com estranhos;

JUDETINS

CLAUSULA - XV

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA - XVI

Os casos omissos da legislação serão regidos pelas normas das sociedades anônimas, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia - Goiás para dirimir quaisquer duvidas oriunda da sociedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

APARECIDA DE GOIANIA, 10 DE ABRIL DE 2012.

ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU

DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU

Rosiane Damasceno N. Abreu.

Darley Quixabeira de Abreu

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/05/2012
 SOB Nº. 17200394813
 Protocolo: 12/013547-7. DE 15/05/2012

DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA ME

[Assinatura]

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/05/2012
 SOB Nº. 172509604
 Protocolo: 12/013547-7. DE 15/05/2012

DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

PROTEÇÃO
 Quanto ao presente
 RECONHECIMENTO
 DE FIRMAS
 RED 572908

RED 572907

Cartório do 2º Ofício
 Comarca de Maracema do Tocantins-TO

Reconheço verdadeira(s) e(s) assinatura(s) de
Darley Quixabeira de Abreu
Rosiane Damasceno Nunes Abreu

Pessoa(s) por mim devidamente identifi-
 cado(s) e(s) havendo sido aposta(s) em minha presen-
 ça em Maracema do Tocantins em 10/04/2012

Em teste

[Assinatura]

Seralina de Aquino
 Nº Zuleide Pinheiro Cirqueira
 ESCRITORA AUTORIZADA

SECRETARIA DE ECONOMIA
E FINANÇAS
DE GOIÁS
GOIÁS, 24 DE ABRIL DE 2012
Nº 52120843839
PROT. 12/064363-9
EMPRESA: 52 2 0251227 7
DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA ME

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2012 SOB Nº 52120843839
Protocolo: 12/064363-9, DE 23/04/2012
Empresa: 52 2 0251227 7
DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA ME

E 135995 Sc. Geral - PAULA NUNES *Paula Nunes* VEDUGO ROSSI

JUCEG



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE:9971 Q09S QWEB 50M7
VALIDADE: 25/01/2019
FINALIDADE: Regularidade Fiscal

Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 1641, DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA CNPJ nº 09.530.900/0001-15 com o Nome de Fantasia sendo OVERCOM INFORMATICA situado à RUA JOSÉ DE SOUSA PARENTE nº SN Qd. 09 Lt. 10, SETOR AEROPORTO em LAJEADO-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de LAJEADO.

LAJEADO, Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Edson dos Santos Ramalho
Chefe do Setor de Arrecadação
Mat. 1752



37.420.650/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAJEADO DO TOCANTINS-TO
Av. Justiniano Monteiro, S/Nº
CEP 77645-000
LAJEADO DO TOCANTINS - TO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2265738

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ 09.530.900/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA JOSE S PARENTE, SN, AEROPORTO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO LAJEADO - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 26 de Dezembro de 2018 - 10h 23m 24s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.530.900/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:41 do dia 29/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2019.

Código de controle da certidão: **9E7C.BCED.8C09.E484**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA ME		Protocolo: TOC1700074650	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 17200394813	CNPJ 09.530.900/0001-15	Data de Ato Constitutivo 16/05/2012	Início de Atividade 15/04/2012
Endereço Completo JODÉ S. PARENTE, N° SN, QUADRA 9 LOTE 10, SETOR AEROPORTO - Lajeado/TO - CEP 77645-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, PEÇAS ESUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, DESIGN GRÁFICO, WEB DESIGN, FOLDERS, APLICATIVOS MULTIMÍDIAS E PROJETOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.			
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Porta ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU	CPF/CNPJ 370.928.391-49	R\$ 5.000,00	Sócio
Nome ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU	CPF/CNPJ 526.673.591-00	R\$ 5.000,00	Sócio
Dados do Administrador		Término do mandato	Término do mandato
Nome DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU	CPF 370.928.391-49		
Nome ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU	CPF 526.673.591-00		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 16/05/2012	17550604	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status TRANSFERIDA DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2018, às 09:37:50 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código SGSQWAS.



TOC1700074650

Erlan Souza Milhomem
 Secretário Geral



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09530900/0001-15
Razão Social: DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: OVERCOM INFORMATICA
Endereço: RUA JOSE S PARENTE SN QD 09 LT 10 / AEROPORTO
/ LAJEADO / TO / 77645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2018 a 21/01/2019

Certificação Número: 2018122302510572551390

Informação obtida em 26/12/2018, às 11:21:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Rosiane Damasceno N. Abreu

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Darley Quixabeira de Abreu

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.389.703 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2014

NOME ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU

FILIAÇÃO PETRONÍLIA DAMASCENO NUNES

NATURALIDADE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO DATA DE NASCIMENTO 27/10/1970

DOC. ORIGEM CERT. CAS. N° 2.198, LV B-18, FLS 26, EXP. 22/03/2011

CURTEL GURUPI-TO

CPF 526.673.591-00

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2207457 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/ABR/2011

NOME DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU

FILIAÇÃO RAIMUNDO ALVES DE ABREU
ITELVINA QUIXABEIRA E SILVA

MIRACEMA DO TOCANTINS-TO DATA DE NASCIMENTO 01/AGO/1969

NATURALIDADE

DOC. ORIGEM C. CAS. 2198 FLS. 26 L. B-18 GURUPI TO EM 22/03/2011

CPF 370928391-49

5908234

ASSINATURA DO TITULAR

8741697

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SOUZA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Dayane Raquel Corrêa Aires Bandeira: Oficiala/Tabelião
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Justiniano Monteiro, nº 2043 - Centro - Lajeado - TO - CEP: 77645-000 - Tel.: (63) 3519-1107 - oficiala@btolmail.com



AUTENTICAÇÃO
 (Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). A presente fotocópia confere fielmente com o original. Dou fé. Lajeado-TO, 26 de Junho de 2018.
 128264AAA0145786 QIG Consulte este selo em: <https://gise.ufo.ju.br/Gise/seloDigital/Extrajudicial/Perquisa/pesquisaSeloDigital>
 Emol.: R\$ 1,26 T.F.J.: R\$ 0,26 Funcivil: R\$ 0,60 Total: R\$ 2,00

Dayane Cristina Gomes Carvalho - Escrevente/Substituta
 Válido somente com o Selo de Fiscalização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/F: 2207457 SSP GO

CPF: 370.928.391-49 DATA NASCIMENTO: 01/08/1969

FILIAÇÃO: RAIMUNDO ALVES DE ABREU
 ITELVINA QUIXABEIRA R SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AH

Nº REGISTRO: 01679711381 VALIDADE: 22/08/2021 Nº HABILITAÇÃO: 23/10/1993

OBSERVAÇÕES: sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: BALSAS TO DATA DE EMISSÃO: 24/08/2018
 20127261428
 T0022826000

DETRAN-TO (TOCANTINS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1295617786

PROTEÇÃO FALSIFICAÇÃO 1295617786

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.389.703 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/10/2014

NOME: ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU

FILIAÇÃO: PETRONÍLIA DAMASCENO NUNES

NATURALIDADE: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO DATA DE NASCIMENTO: 27/10/1970

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. Nº 2.198, LV B-18, FLS 26, EXP. 22/03/2011

GURUPI-TO -

526.673.591-00

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Rosiane Damasceno N. Abreu*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Dayane Raquel Corrêa Aires Bandeira: Oficiala/Tabelião
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Justiniano Monteiro, nº 2043 - Centro - Lajeado - TO - CEP: 77645-000 - Tel.: (63) 3519-1107 - oficiala@btolmail.com

AUTENTICAÇÃO
 (Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). A presente fotocópia confere fielmente com o original. Dou fé. Lajeado-TO, 26 de Junho de 2018.
 128264AAA0145786 QIG Consulte este selo em: <https://gise.ufo.ju.br/Gise/seloDigital/Extrajudicial/Perquisa/pesquisaSeloDigital>
 Emol.: R\$ 1,26 T.F.J.: R\$ 0,26 Funcivil: R\$ 0,60 Total: R\$ 2,00

Dayane Cristina Gomes Carvalho - Escrevente/Substituta
 Válido somente com o Selo de Fiscalização





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.530.900/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2008
NOME EMPRESARIAL DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OVERCOM INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE S PARENTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD.09 LT.10
CEP 77.645-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO LAJEADO
		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3283-1239	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/12/2018** às **17:01:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1